



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 27 de Novembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 1036/E806/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 1 de Dezembro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Dezembro de 2015:

Ter como prioridade o tratamento da doença primária

Infertilidade é a condição de incapacidade de engravidar com sucesso após uma vida sexual normal durante um período superior a 12 meses sem contraceção. No âmbito da medicina, há muitas causas e doenças que provocam a infertilidade, podendo ser um problema masculino ou feminino ou de ambos em simultâneo. O princípio do tratamento tem como prioridade tratar a doença primária através de várias medidas médicas, tentando conceber de forma normal, mas no caso de insucesso, é possível optar-se por técnicas de procriação medicamente assistidas (fertilização *in vitro*) para que mulheres com infertilidade consigam engravidar. Assim sendo, a técnica de procriação medicamente assistida é apenas um método complementar e opcional.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/86/M, quando, por falta de meios técnicos ou humanos, os serviços e estabelecimentos dependentes dos Serviços de Saúde podem encaminhar os casos para instituições fora do Território com serviços neste âmbito.

Sob a premissa de reforma de gestão médica, os Serviços de Saúde estão a elaborar novamente os manuais de trabalho clínico de técnicas de procriação medicamente assistida. O indivíduo só reúne a condição de aceder aos cuidados de saúde no exterior quando a Junta para Serviços Médicos no Exterior considerar nos termos do Decreto-Lei n.º 24/86/M que a fertilização *in vitro* é um plano de tratamento indispensável. Simultaneamente, à medida que técnicas médicas têm vindo a ser desenvolvidas e inovadas, os Serviços de Saúde irão investigar a possibilidade de aplicação das referidas técnicas médicas em Macau.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Assegurar a aplicação adequada do erário público

Actualmente, as técnicas do sistema médico do Governo atinge já um nível avançado e a maioria das doenças comuns pode ser diagnosticada e tratada. No entanto, no caso de tratamento de algumas doenças complexas e raras, tais como a intervenção cardiovascular, o transplante de órgãos e de medula óssea, a intervenção oncológica complexa e radioterapia, a glaucoma, a maculopatia, assim como os exames complementares necessários, sobretudo a cateterização cardíaca, a cintigrafia óssea, a ecografia de tiróide e a tomografia por emissão de positrões (PET), os utentes necessitam de ser enviados às regiões vizinhas para acompanhamento através do mecanismo de serviços médicos no exterior.

Mesmo que a despesa dos serviços médicos no exterior seja alta, os Serviços de Saúde têm seguido o princípio de aplicação adequado ao erário público, havendo um esforço máximo para diagnosticar e tratar os doentes, dos mesmos nunca nenhum tratamento foi abandonado devido ao alto custo.

Ter como objectivo a prestação de serviços médicos adequados e oportunos aos cidadãos

No âmbito do desenvolvimento do turismo médico em Macau, é necessário ter em consideração a capacidade de aceitação da sociedade e do sistema de saúde actual, assim como também o problema de recursos humanos na área da saúde.

A política da saúde pública do Governo da RAEM é a “prevenção prioritária e tratamento adequado”, pelo que o Governo irá concentrar-se em reforçar e aperfeiçoar a construção de *softwares* e *hardwares* de todo o sistema de saúde, tendo como objectivo prestar serviços médicos adequados e oportunos aos cidadãos. Neste momento, não se tem em consideração a participação directa nem o fornecimento dos serviços do turismo médico.

Quanto aos serviços de saúde do sector privado com fins lucrativos, irão ser ajustados conforme o mercado e, no caso de necessidade, os Serviços de Saúde irão contribuir com a devida colaboração como apoio ao seu desenvolvimento.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Construir habitação pública é a preocupação prioritária

De acordo com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, os recursos de solos são um factor fulcral para o desenvolvimento de Macau e o Governo da RAEM compreende que, no que concerne habitação, saúde, infra-estruturas, etc., há uma grande demanda por parte dos cidadãos. Deste modo, já se iniciaram vários projectos de optimização de diversificadas vertentes, sendo os esforços envidados para melhoramento da qualidade de vida da comunidade. Além disso, a fim de conciliar as solicitações das diversas partes, tem-se procedido à consideração global das mesmas e a um planeamento científico, no sentido de conceder e aproveitar adequadamente os recursos de solos.

O Governo da RAEM indicou expressamente que se, no futuro, os terrenos continuarem a ser recuperados com sucesso e as condições forem adequadas, ponderar-se-á dar prioridade à construção de habitação pública, porém, nesta fase, o Governo não pondera o aproveitamento dos respectivos terrenos para fins de construção de instituições médicas privadas.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

1/2/2016